



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 043/04

N.º Contrato: 346/04

Processo Administrativo n.º 4/010.022-7 e 3/016.405-2

Contratante : MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: TELEFÔNICA EMPRESAS S/A

Objeto: SERVIÇO DE ACESSO FRAME RELAY DEDICADO COM OPÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS.

Dotação Orçamentária:

Cod. Red.	Conta do Orçamento	Nota de Empenho	Órgão
131-7	07.01.10.301.0037.2066.3.3.9.0.3.9.3.3.00	011392/04	Saúde

Aditamento: Acresce em mais R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais), mensais.

Pelo presente instrumento contratual datilografado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF sob nº 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado TELEFÔNICA EMPRESAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.027.547/0001-31, sediada na Av. Tamboré, 341/371, na cidade de Barueri, doravante simplesmente designado CONTRATADA, com base no Processo Administrativo nº 4/010.022-7, anexada ao Processo nº 3/016.405-2, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **02 de fevereiro de 2004**, nos autos do processo administrativo nº 3/016.405-2, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo nº 4/010.022-7, apensado àquele, em mais R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais), mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, para posteriormente ser registrado em livro próprio desta Municipalidade.

Botucatu, 06 de outubro de 2.004.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

TELEFÔNICA EMPRESAS S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Nirce de Almeida

2ª Titina

TELEFONICA EMPRESAS S/A
Av. Tamboré, 341/371 - S PAULO - SÃO PAULODSE Contrato nº 346/04**1 .DADOS DO CLIENTE**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU		
CNPJ: 46634101000115		
IE:		
Representante: Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo		
Cargo/Função:		
Contato Técnico: Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo		
Tel.: 55-14-38111414	Ramal :	
Fax.: 55--38111414	Ramal :	
Email:		
Endereço: RUA MAJOR MATHEUS		
Número : 7	Complemento :	Bairro :
Cidade : BOTUCATU	Município : BOTUCATU	Estado : SÃO PAULO CEP : 18600011

2. SERVIÇO/PRODUTO

Serviço : FRAME RELAY EMPRESAS- Quantidade : 2
PROMOÇÃO

3. TEMPO DE CONTRATAÇÃO

Tempo de Contratação : 36 MESES
--

4. CARACTERÍSTICAS/PREÇOS

2	CIR UNIDIRECIONAL ENTRANTE 8 KBPS LOCAL	VALOR MENSAL	R\$	10,00
2	CIR UNIDIRECIONAL SAINTE LOCAL 8 KBPS	VALOR MENSAL	R\$	10,00
2	ROTEADOR SOHO DESKTOP 1XV35(64K) 1X10/100M IP BÁSICO	INSTALAÇÃO	R\$	370,94
		ALUGUEL MENSAL	R\$	304,48
		GERÊNCIA	R\$	6,30
		MANUTENÇÃO	R\$	48,42

TELEFONICA EMPRESAS S/A
Av. Tamboré, 341/371 - S PAULO - SÃO PAULO

346/04

2	VELOCIDADE DO ACESSO	64 KBPS		
		VALOR MENSAL	R\$	478,00
	Preço Total dos Conceitos Não Recorrentes(Instalação):		R\$	370,94
	Preço Total dos Conceitos Recorrentes:		R\$	857,20
ENDEREÇO PARA ENVIO DA FATURA				
Endereço: RUA MAJOR MATHEUS				
Número : 7		Complemento :	Bairro :	
Cidade : BOTUCATU		Município : BOTUCATU	Estado : SÃO PAULO	CEP : 18600011

TELEFONICA EMPRESAS S/A
Av. Tamboré, 341/371 - S PAULO - SÃO PAULO

346/04

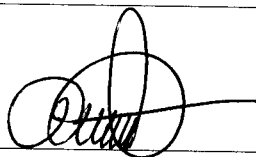
5 .TERMOS DO CONTRATO LEGAL

Declaro estar ciente de que o presente "Descritivo de Características do Serviço" esta vinculado ao Condições Gerais de Prestação de Serviços, registrado no 9º Ofício de Registros de Títulos e Documentos da Capital, sob nº. 517263 em 02/06/2003 e ao anexo registrado sob o 9º Ofício sob o número 565824 em 01/10/2003 cujos termos sao de meu pleno conhecimento.

DATA:

Botucatu 10. Novembro de 2004

6 .CAMPOS PARA ASSINATURA



Assinatura do Contratante

Nome

RG

Assinatura da Testemunha Contratante

Nome

RG

Prefeitura Municipal de Botucatu
Praça Prof. Pedro Torres, 100
Botucatu - SP - CEP 18600-900

Carimbo da Empresa Contratante

Assinatura da Testemunha Contratada

Nome

RG

TELEFONICA EMPRESAS S/A
Av. Tamboré, 341/371 - S PAULO - SÃO PAULO

346/04

PARA USO INTERNO DA TELEFÔNICA EMPRESAS

Gerente de Negocios: **ADALBERTO MARQUES PRADO**

RE: **1043161**

Area: **Vendas**

Tel.: **55-11-31042243**

Fax: --

Email:

Gerente de Secao: **PAULO ROBERTO CANDIDO**

Email:

Assinatura do Gerente de Negocios

Aprovacao